GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 405 DE 16 DE AGOSTO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Superintendência da Região Sul - SUDESUL, o servidor SÉRGIO GUARACY DE CASTRO XAVIER, Ocupante da Categoria funcional de Médico - NS- 520, Classe "C", Referência 15, Cadastro nº 04542 e Médico faixa "d" Cadastro nº 11533, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 16 de agosto de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador